



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.395, DE 25 DE JULHO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 978.300,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 978.300,00 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

#### GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.098	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	36	Fonte:	01	4.000,00
02.01.00	04.122.0036.2.100	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	46	Fonte:	01	8.000,00

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	60	Fonte:	01	15.000,00
02.03.00	04.122.0057.2.161	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	73	Fonte:	01	3.000,00

#### SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	85	Fonte:	01	1.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	90	Fonte:	01	19.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	204	Fonte:	01	150.000,00
02.09.01	08.243.0011.2.036	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	228	Fonte:	01	1.000,00
02.09.02	08.122.0006.2.179	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	245	Fonte:	01	50.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	279	Fonte:	05	25.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	283	Fonte:	05	8.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	286	Fonte:	05	30.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	896	Fonte:	05	8.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.078	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	299	Fonte:	05	27.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.078	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	300	Fonte:	05	55.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.163	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	336	Fonte:	05	15.300,00

#### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	384	Fonte:	01	114.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	414	Fonte:	01	150.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.50.43.00	Ficha nº	453	Fonte:	01	250.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	491	Fonte:	01	45.000,00

Tom



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 2º.** O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

**I-** O valor parcial de R\$ 850.300,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E TREZENTOS REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.156	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	51	Fonte:	01	3.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	58	Fonte:	01	15.000,00

## SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	84	Fonte:	01	1.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	91	Fonte:	01	31.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	210	Fonte:	01	4.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	215	Fonte:	02	4.900,00
02.09.01	08.243.0011.2.036	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	230	Fonte:	01	1.000,00
02.09.02	08.122.0006.2.179	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	243	Fonte:	01	200.000,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	263	Fonte:	01	4.400,00
02.09.02	08.244.0008.2.163	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	332	Fonte:	05	25.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.909	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	343	Fonte:	05	2.000,00

## SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.910	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	390	Fonte:	01	250.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	407	Fonte:	01	309.000,00

**II-** O valor parcial de R\$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 85.109-4 – BL PSB FNAS, Vínculo Detalhado 05.500.0004.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de julho de dois mil e dezenove.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Diretora de Expediente da Secretaria de  
Expediente e Comunicações Administrativas